LEI MUNICIPAL N. 2197 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 85.000,00.

ALFREDO TEIXEIRA GARCIA, Prefeito em Exercício de São Jerônimo,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-ASSESSORIA JURÍDICA	
0301-ASSESSORIA JURÍDICA	
2005-ADMINISTRAÇÃO E ATUAÇÃO JURÍDICA	
319013.02.01-INSS-Servidores	5.000,00
0500-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0501-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2007-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
319008.07.00-Contr.da Entidade para o Atendimento a Saúde	5.000,00
0600-SECRETARIA DA FAZENDA	
0601-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2011-SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
319008.07.00-Contr.da Entidade para Atendimento a Saúde	2.000,00
319013.03.01-RPPS - Servidores	5.000,00
1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ORGÃOS AUXILIARES	
2040-APOIO ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA	
319011.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	10.000,00
319013.02.01-INSS - Servidores	5.000,00
319013.03.01-RPPS - Servidores	10.000,00
1500-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1501-ENCARGOS GERAIS	
2076-PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	
469071.02.00-PARC.INSS	10.000,00
469071.03.00-FUNDOPIMES	10.000,00
469071.05.00-BANCO DO BRASIL	3.000,00
469071.06.00-CEEE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00

2078-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
319001.00.00-Aposentadorias 10.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar o produto da arrecadação a maior verificada no período de janeiro a agosto/03.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE OUTUBRO DE 2003.

ALFREDO T. GARCIA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA